

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 717/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, viagem realizada no dia 27 de agosto compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Jamil Calife, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 2024.

  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

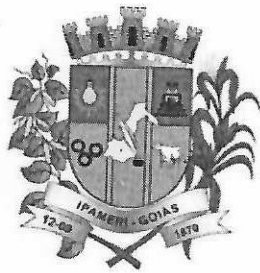
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593154332-1

<b>Nome destinatário:</b>	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	FLAVIO

<b>Data de débito:</b>	28/08/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	28/08/2024 15:50:21

<b>Código da operação:</b>	40782967
<b>Chave de segurança:</b>	HWTKPHHR8C0YU9LV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR**  
**FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 199/2024

Ipameri-GO, 27 de agosto de 2024.

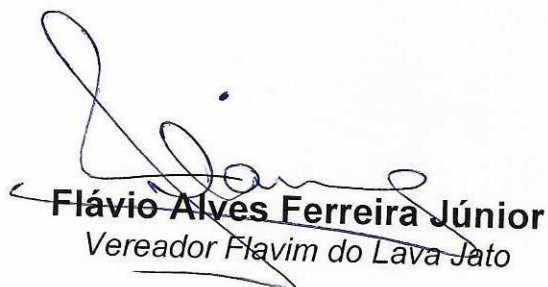
Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

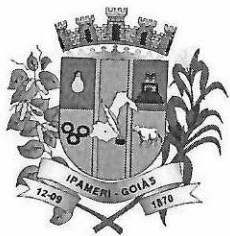
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 27 de agosto de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 07:30 hrs e retorno às 18:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
**Flávio Alves Ferreira Júnior**  
Vereador Flávim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 27/08/24  
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: **Flávio Alves Ferreira Junior**

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município com chefe do gabinete do Deputado Jamil Calife.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

**Duração Prevista da Viagem**

Saída

Data: 27/08/2024

Hora: 07:30h

Chegada

Data: 27/08/2024

Hora: 18:00h

**Despesas Solicitadas**

Descrição

Valor

Diária

Diárias

Diárias

Data do Pedido: 27/08/2024

Total das Despesas:

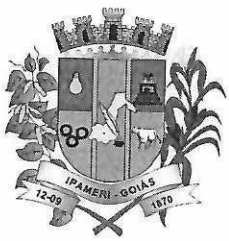
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

**RELATÓRIO DE VIAGENS**

**Dados do Favorecido e a Viagem**

**Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior**

**Cargo/Função:**  
Vereador

**Local de Destino:**  
Goiânia

**Atividades Exercidas Fora do Município**

**Data:**

**Hora:**

**Atividades**

27/08/2024

07:30 – 18:00

Reunião no Gabinete do Deputado Estadual  
Jamil Calife.

**Deslocamento**

**Saída**

Data: 27/08/2024

Hora: 07:30h

**Chegada**

Data: 27/08/2024

Hora: 18:00h

**Demonstrativo de Despesas**

**Descrição**

**Valor**

**Data do Pedido: 27/08/2024**

**Total das Despesas:**

**Assinatura:**

**Observação:**

**Documentos Apresentados:**

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de  
Despesas:

Certificado:

Outros:



## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que compareceu na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete 305 do Deputado Estadual Jamil Calife, o Vereador Flávio Alves Ferreira Junior, do município de Ipameri-GO, inscrito no CPF e RG sob o nº 4729679 neste dia 27 de agosto de 2024, no horário de 10:00h às 11:09h.

Goiânia/GO, 27 de agosto de 2024.

Vinicius Vimóteo Gomes

Chefe de Gabinete

Deputado Estadual Jamil Calife